



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PEDRA PRETA

PORTARIA Nº. 023/2015-DF

O Doutor **MÁRCIO ROGÉRIO MARTINS**, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e etc...

Considerando a Lei Municipal n. 080/1982 que declara feriado o dia 13 de maio, em comemoração à emancipação político administrativa deste Município de Pedra Preta;


RESOLVE:

I - SUSPENDER o expediente do Fórum desta Comarca de Pedra Preta no dia **13 de maio de 2015 (quarta-feira)**;

II - PRORROGAR os prazos processuais que se vencerem nesta data para o próximo dia útil subsequente.

III - Publique-se e Comunique-se à E. Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.

Pedra Preta-MT, 23 de abril de 2015.


MÁRCIO ROGÉRIO MARTINS
Juiz Diretor do Foro